Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 225/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, construção de 04 (quatro) salas de aula para a Escola Municipal "ROMUALDO FERREIRA", sito no povoado Bom Viver, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa Escola necessita dessa construção, para dar mais comodidade e aumentar o número de vagas para as pessoas que querem se matricular e dependem dessa benfeitoria.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 24 de março de 2026.

Abdias de Jesus Silva
Vereador